

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 085 DE 16 DE MARÇO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.361

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Estado do Tocantins, **Gláucia Heine Guerra** Consultor Legislativo - Jurídico, matrícula nº 334, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente